



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Junho de 2020

Edição Nº: 2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020**  
**ABERTURA PARA AMPLA CONCORRENCIA**

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 29/06/2020**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO (maior percentual de desconto)**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **aquisição de medicamentos destinados à composição e manutenção das farmácias básicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Grandes Rios**, O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios 10 de junho de 2020.

Antônio Claudio Santiago  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 65/2020**

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Claudio Santiago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Assessoria de Imprensa** Símbolo – CC-7, desta municipalidade, a partir de 08 de Junho de 2020, a Senhora **Beatriz Fagundes da Costa** brasileira, casada portadora da Cédula de Identidade RG nº. **14.10.369.798-0 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. **079.089.999-05**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Junho de 2020.

*Antônio Claudio Santiago*  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 66/2020**

SÚMULA: Dispõe sobre Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do município de Grandes Rios/Pr, para recolhimento de ITBI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

Art. 1º- **NOMEAR**, os senhores abaixo relacionados, a compor a Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do município de Grandes Rios/Pr para recolhimento de ITBI.

Art. 2º- Esta comissão terá vigência de 08/06/2020 até 31/12/2020.

NOMES		RG	CPF
OTÁVIO AUGUSTO A. FERNANDES	Presidente	7.414.933-2	036.541.289-98
EVERTON PIRES MADURO	Membro	9.849.193-7/PR	059.712.869-34
PEDRO LOPES GASPAR	Membro	1.084.659-5	258.139.869-87

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 08 de junho de 2020

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 30/2020**

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

rt. 1º. – **CONCEDER**, a Servidora Pública Municipal Srª Denise Cardoso da Silva, suas férias regulamentares a que



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 15 de Junho de 2020

Edição Nº: 2019

faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019, a partir desta data (08/06/2020), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 07 de Julho de 2020.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 08 de Junho de 2020.

*Antônio Claudio Santiago*  
**Prefeito Municipal**

---

PORTARIA Nº.31/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Rosemeire Lopes Purceno Doretto, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº6.584.928-3 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 08/06/2020 do corrente ano, com término em 05/09/2020 referente ao período de: 01/07/2013 a 01/07/2018, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 08 de Junho de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA Nº.32/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Floripes Vidal de Almeida, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº2.039.753

SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 08/06/2020 do corrente ano, com término em 05/09/2020 referente ao período de: 11/11/2010 a 11/11/2015, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 08 de Junho de 2020.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO  
Prefeito Municipal